
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 302/2015 de 2 de Dezembro de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 26 de novembro de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 083/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Irmandade de Nossa Senhora do Livramento - Terceira para comparticipação de despesas com a reparação de infiltrações de água, substituição da linha de abastecimento geral de água e aquisição de barreira automática para o lar das crianças e jovens da instituição, até ao montante máximo de 9.084,84€ (nove mil, oitenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

26 de novembro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.